

Para conhecimento geral se publicita o presente através de publicação em jornal de âmbito nacional e no *Diário da República*.

20 de Junho de 2006. — O Vereador do Planeamento, Urbanismo e Ambiente, *António José Zamith Rosas*. 3000210197

## CÂMARA MUNICIPAL DE VINHAIS

### Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 11 de Maio de 2006, foi autorizado o regresso ao serviço do funcionário Manuel António Pires Pedreira, cabouqueiro do quadro de pessoal, no dia 1 de Junho de 2006, depois de ter estado de licença sem vencimento desde 1 de Junho de 2005, nos termos do n.º 3 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março.

12 de Maio de 2006. — O Presidente da Câmara, *Américo Jaime Afonso Pereira*. 3000210153

## JUNTA DE FREGUESIA DE LOURES

### Aviso

#### Nomeação

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por deliberação do executivo da Junta de Freguesia de Loures, na sua 6.ª reunião ordinária, realizada a 28 de Junho de 2006, se procedeu à nomeação, na sequência do concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar na categoria de assistente administrativo especialista, aberto por aviso datado de 9 de Junho de 2006, afixado no local de trabalho, da candidata aprovada, e depois de homologada a acta do júri deste concurso, Maria Manuela Sarafana Valente.

29 de Junho de 2006. — O Presidente da Junta, *João Luís Costa Nunes*. 3000210237

## JUNTA DE FREGUESIA DE SETÚBAL (SÃO SEBASTIÃO)

### Aviso n.º 02/2006

Carlos Jorge Antunes de Almeida, presidente da Junta de Freguesia de Setúbal (São Sebastião), faz público que, de harmonia com a deliberação n.º 95/06/JFSS desta Junta de Freguesia tomada em reunião extraordinária de 24 de Maio de 2006 e dando cumprimento ao definido no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, se procedeu à reclassificação profissional da funcionária Júlia Caetano Guerreiro Calixto que transita da categoria de auxiliar de serviços gerais para a categoria de auxiliar administrativo, com o índice 146, escalão 3.

29 de Maio de 2006. — O Presidente da Junta, *Carlos Jorge Antunes de Almeida*. 3000208161

## SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE OEIRAS E AMADORA

### Aviso

Torna-se público que, nos termos do n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Junho, alterado e republicado pela Lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto, conjugado com o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 93/2004 de 30 de Abril, o conselho de administração, em reunião de 10 de Abril de 2006, deliberou nomear, em regime de comissão de serviço, para o cargo de directora-delegada a engenheira assessora principal Maria Gabriela de Sousa Vieira Borga Martins Borrego, com efeito a partir de 3 de Maio de 2006, em virtude de reunir os legais e necessários requisitos de competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação, adequadas ao exercício do cargo, conforme síntese biográfica abaixo indicada.

#### Síntese biográfica

Maria Gabriela de Sousa Vieira Borga Martins Borrego, natural da Lapa, nascida a 8 de Dezembro de 1949, casada.

#### Formação académica:

Grau de Engenharia Química, pelo Instituto Superior Técnico, em 6 de Abril de 1974, com a classificação de 15 valores. Curso de pós-graduação Base Científicas da Poluição do Ar, pela Universidade de Paris VII, em 1981.

#### Quadro de origem:

Assessora principal do Gabinete para os Assuntos Europeus e Relações Externas do MOPTC;

Chefe do Gabinete da Ministra da Ciência e do Ensino Superior no XV Governo Constitucional e da Ministra da Ciência, Inovação e Ensino Superior no XVI Governo Constitucional, de Outubro de 2003 a Março de 2005;

Adjunta no Gabinete do Ministro das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente em Março de 2003;

Presidente do Instituto de Promoção Ambiental de Julho de 2002 até Janeiro de 2002, data da extinção do organismo por reestruturação orgânica do Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território;

Subdirectora-geral da Direcção-Geral do Ambiente, de Março de 1998 a Julho de 2000;

Directora do Departamento de Clima e Ambiente Atmosférico do Instituto de Meteorologia, de Maio de 1993 a Março de 1998;

Directora do Serviço da Qualidade do Ar e Ruído da Direcção-Geral da Qualidade do Ambiente, desde Setembro de 1991 a Maio de 1993, funções que acumulou com as de directora do Serviço de Poluição Industrial, da mesma Direcção-Geral;

Chefe de Divisão de Estatística do Ambiente no Gabinete de Estudos e Planeamento da Administração do Território, de 1986 a Setembro de 1991;

Chefe de Divisão de Estudos e Relações Internacionais no Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério da Qualidade de Vida, de 1982 a 1985;

Funções técnicas na Comissão Nacional do Ambiente, a partir de 1977, que interrompeu durante 1979 para assumir funções na área do Projecto Químico da Direcção do Equipamento Térmico da Empresa Electricidade de Portugal (EDP).

#### Actividade docente/científica:

Responsável pela cadeira Gestão do Ar do Instituto Superior de Educação e Ciência, 1996 a 1997;

Monitora, assistente e assistente convidada do Instituto Superior Técnico, 1973 a 1988;

Desenvolveu actividade de investigação de 1974 a 1976.

2 de Junho de 2006. — O Administrador, *Nuno Emanuel Campilho Mourão Coelho*. 3000210069

### Aviso

#### Concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar na categoria chefe de secção (património).

Torna-se público que, nos termos do n.º 1 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, por despacho do administrador do conselho de administração de 30 de Maio de 2006, deliberou nomear o seguinte candidato da lista ordenada de classificação final do concurso em referência:

Paulo Jorge Dias Garrido

O nomeado deverá aceitar a nomeação no prazo legal, após publicação no *Diário da República*.

19 de Junho de 2006. — A Directora-Delegada, *Maria Gabriela Borrego*. 3000210067

### Aviso

#### Concurso externo de ingresso para constituição de reserva de recrutamento de um técnico profissional de laboratório, radioterapia ou terapeuta.

1 — Torna-se público que, por despacho de 28 de Abril de 2006, do administrador do conselho de administração, encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para consti-

tução de reserva de recrutamento de um técnico profissional de laboratório, radioterapia ou terapeuta, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

2 — O concurso é válido para a vaga que vier a ocorrer no prazo de um ano, contado a partir da publicação da lista de classificação final.

3 — Legislação aplicável: Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho; Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado e republicado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro; Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.

4 — As condições de trabalho para a categoria em apreço são as genericamente vigentes para os funcionários da administração local, situando-se o local de trabalho na Divisão de Controlo de Qualidade.

5 — A remuneração mensal é a correspondente ao escalão 1, índice 199, com o vencimento ilíquido de 640,62 euros, acrescido do respectivo subsídio de refeição.

6 — O conteúdo funcional é o definido no mapa 1 anexo ao Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, aplicado à área funcional de laboratoriais e radioterapia.

7 — Requisitos gerais — poderão ser opositores a este concurso os candidatos que satisfaçam as condições previstas no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, conjugado com o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro:

7.1 — Requisitos especiais — habilitação com adequado curso tecnológico, curso das escolas profissionais, curso que confira certificado de qualificação profissional de nível III, definida pela Decisão n.º 85/368/CEE, do Conselho das Comunidades Europeias, de 16 de Julho de 1985, ou curso equiparado.

8 — A selecção dos candidatos será feita através da aplicação dos seguintes métodos:

- Avaliação curricular (AC);
- Prova teórica/prática (PTP);
- Entrevista profissional de selecção (EPS)

8.1 — A classificação final dos candidatos resultará da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{3 PTP + AC + 2 EPS}{6}$$

onde:

- CF = classificação final (0 a 20 valores);
- PTP = prova teórica/prática (0 a 20 valores);
- AC = avaliação curricular (0 a 20 valores);
- EPS = entrevista profissional de selecção (0 a 20 valores).

8.2 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção, bem como o do sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão das actas de reunião do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

9 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, podendo ser entregues na Divisão de Gestão de Recursos Humanos destes Serviços Municipalizados, sitos na Avenida do Dr. Francisco Sá Carneiro, 19, Moinho das Antas, 2784-541 Oeiras, entre as 8 horas e 30 minutos e as 15 horas, ou enviados pelo correio, ao cuidado da mesma Divisão, em carta registada, com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do concurso.

10 — Sob pena de exclusão, dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone, caso possua);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais (cursos de formação e outros);
- d) Identificação do concurso a que se candidata, assim como do Diário da República em que foi publicado o presente aviso;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito;
- f) Os candidatos com deficiência devem, ainda, mencionar no requerimento de admissão todos os elementos necessários ao estabele-

cimento do processo de selecção, adequado às capacidades de comunicação/expressão.

11.1 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

- a) Fotocópia do bilhete de identidade;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- c) *Curriculum vitae* detalhado, com indicação da experiência profissional relevante para o lugar posto a concurso;
- d) Apenas para os candidatos que se encontrem vinculados à função pública:

Declaração passada e autenticada pelo serviço ou organismo de origem, especificando a actual categoria, o posicionamento no escalão e a classificação de serviço reportada aos anos relevantes para efeitos de concurso.

11.2 — É dispensada a apresentação dos comprovativos dos requisitos referidos nas alíneas a), b), d), e) e f) do n.º 7 do presente aviso, desde que o candidato declare no respectivo requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos.

12 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação da documentação comprovativa das suas declarações.

13 — As falsas declarações serão punidas por lei.

14 — A relação dos candidatos, assim como a lista de classificação final, serão publicitadas nos termos dos artigos 34.º e 40.º, ambos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

15 — O júri do presente concurso tem a seguinte composição:

Presidente — engenheiro José Dâmaso Lança Bonito, director do Departamento de Água e Saneamento.

Vogais efectivos:

1.º vogal — engenheira Maria Cristina Bataca Toureiro Paiva, chefe da Divisão de Controlo de Qualidade, que substituirá o presidente nos seus impedimentos.

2.º vogal — engenheiro de 1.ª classe Pedro Miguel Martins Borges Alves.

Vogal suplente — engenheira assessora Ana Margarida Sequeira Machado Lopes.

16 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

17 — Em cumprimento do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, e nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do citado diploma, tem preferência, em igualdade de classificação, o candidato com deficiência.

25 de Maio de 2006. — A Directora-Delegada, *Maria Gabriela Borrego*. 3000210068

## SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA

### Aviso

#### Abertura de concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de leitor-cobrador de consumos

Os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada são serviços públicos de interesse local, que têm como finalidade a captação, adução e distribuição de água potável, bem como a construção, exploração e gestão do sistema municipal de saneamento.

«Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação».

Faz-se público que pelo meu Despacho n.º 47/CA/2006, de 28 de Junho de 2006, se encontra aberto o concurso acima identificado para provimento no quadro de pessoal destes SMAS de um lugar de leitor-cobrador de consumos — grupo de pessoal auxiliar, pelo pra-